

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE AUTORREGULAÇÃO DO PLENO DO  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA – SUPERVISÃO DE  
MERCADOS – BSM – SR. MARCOS JOSÉ RODRIGUES TORRES.



**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016.**

**PLANNER CORRETORA DE VALORES**

S/A e seu diretor **SR. CLAUDIO HENRIQUE SANGAR**, ambos já qualificados nos autos do processo acima mencionado, vem respeitosamente por seu advogado, a presença de Vossa Senhoria, manifestar-se quanto ao OF/BSM/SJUR/PAD-0230/2016, referente a deliberação de celebração de Termo de Compromisso, informando e requerendo o quanto segue:

1 – Que tanto a “PLANNER”, quanto seu diretor “CLAUDIO”, concordam com os valores condicionados do Termo de Compromisso no âmbito do presente processo administrativo, com pagamento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à BSM pela Corretora e ao pagamento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à BSM pelo seu diretor, bem como a demonstração do cumprimento do item 126 do Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional da BM&FBovespa.

2 – Assim, aguardam os requeridos a confecção do referido Termo de Compromisso.

**Viana & Hernandez**  
**Advogados Associados**

---

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 25 de maio de 2.016



**Antonio Marcos Bueno da Silva Hernandez**

**OAB/SP 217.940**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE AUTORREGULAÇÃO DO PLENO DO  
CONSELHO DE SUPERVISÃO DA BM&FBOVESPA - SUPERVISÃO DE  
MERCADOS - BSM - SR. MARCOS JOSÉ RODRIGUES TORRES.



AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2016.

**PLANNER CORRETORA DE VALORES**

S/A e seu diretor **SR. CLAUDIO HENRIQUE SANGAR**, ambos já qualificados nos autos do processo acima mencionado, vem respeitosamente por seu advogado, a presença de Vossa Senhoria, apresentar sua complementação de manifestação ao OF/BSM/SJUR/PAD-0230/2016, referente a deliberação de celebração de Termo de Compromisso, informando e requerendo o quanto segue:

1 - Quanto ao prazo para demonstração do cumprimento do item 126 do Roteiro Básico do Programa de Qualificação Operacional da BM&FBovespa, os requeridos, informam estar desde já realizando melhorias neste sentido, as quais requerem interações, sendo que os elementos de evolução estarão presentes no prazo de 90 (noventa) dias.

2 - Assim, aguardam os requeridos a confecção do referido Termo de Compromisso.

**Viana & Hernandez**  
**Advogados Associados**

---

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 30 de maio de 2.016



**Antonio Marcos Bueno da Silva Hernandez**

**OAB/SP 217.940**

13:05 30/05/2016 006643 BREF BOUESPA S/A-PROTODLO